



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de julho de 2019.

Ofício nº 389/2019

Ref.: Indicação nº 124/2019
Vereador: Professor Caio Porto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019 e transcrito no Ofício nº 291/2019, de 19 de junho de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a colocação de placas nas estradas rurais, no início e fim, e nos locais em que há mais concentração de descarte de lixos e entulhos, indicando: “Não jogue lixo nem entulho, seja educado, cuide do que é de todos”, com o objetivo de conscientizar os munícipes, encaminhamos à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, para que avalie e tome as providências necessárias para atendimento do pedido formulado pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga